



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS**

Av. Walter Ananias, S/N – Jaraguá – CEP 57.080-025.  
Maceió/AL - Tel. (82) 3216 - 6700 Tel/Fax. (82) 3216 – 6793

**TERMO ADITIVO Nº 02/2022 – SR/PF/AL**

PROCESSO Nº 08230.003468/2020-14

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO** Nº 02/2021, **SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS – SR/PF/AL** E A EMPRESA **CONSTRUTORA FCK LTDA.**, NA FORMA ABAIXO

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS**, com sede na Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá - Maceió/AL, CEP 57.080-025, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, neste ato representada pelo Senhor Superintendente Regional, JULIANA DE SÁ PEREIRA GONÇALVES PACHECO, Delegada de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela pela Portaria de Nomeação nº 721/SE/MJSP, de 09 de junho de 2022, publicada no DOU nº 111 em 13/06/2022, e Portaria de Ordenadora de Despesas nº 16.363/2022/DG/PF, de 15 de junho de 2022, publicada no BS nº 114 em 20/06/2022 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA FCK LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.624.142/0001-13, sediado(a) na Rua Enoque Martins Fontes, nº86 - Novo Horizonte - Lagarto, Aracaju/SE CEP; 49.400-000 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Senhor MÁRCIO FERREIRA DE CARVALHO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1135151, expedida pela (o) SSP/SE, e CPF nº 914.327.075-15 , tendo em vista o que consta no Processo nº 08230.003468/2020-14 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo, decorrente da Tomada de Preços nº 01/2021-CPL/SELOG/SR/PF/AL, mediante as cláusulas, legislações correlatas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** do contrato original por mais 90 (NOVENTA) dias, conforme especificações e condições apresentadas na Tomada de Preços nº 01/2021 e seus anexos, no Contrato nº 02/2021- SR/PF/AL e proposta da Contratada inseridas nos autos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato por 90 (NOVENTA) dias a partir do dia 10/07/2022 até 09/10/2022, com fulcro no § 1º incisos II e III do art. 57 da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Maceió/AL - Justiça Federal.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato 02/2021, da Tomada de Preços nº 01/2021 e seus anexos constantes do Processo nº 08230.003468/2020-14.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió/AL, 8 de julho de 2022.

#### CONTRATANTE

**JULIANA DE SÁ PEREIRA GONÇALVES PACHECO  
CARVALHO**  
SUPERINTENDENTE REGIONAL

#### CONTRATADA

**MÁRCIO FERREIRA DE  
CARVALHO**  
REPRESENTANTE LEGAL

#### TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE SA PEREIRA GONCALVES PACHECO, Superintendente Regional**, em 08/07/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO FERREIRA DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 11/07/2022, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24052776** e o código CRC **6E7EEE21**.